



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O ANO DE 2024 PARA CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS E NÃO HABILITADOS PARA DOCÊNCIA, EM MATÉRIAS ESPECÍFICAS, BEM COMO PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO (PSPD), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO POR PRAZO DETERMINADO.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de professores habilitados e não habilitados para docência, bem como para professor de suporte pedagógico (PSPD) para atender as necessidades do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR COMISSÃO** para análise e elaboração de Edital de Processo Seletivo do ano de 2024 para cadastro de reserva objetivando a contratação de professores habilitados e não habilitados para docência, em matérias específicas, bem como para professor de suporte pedagógico (PSPD), para atender as necessidades de excepcional de interesse do ensino de educação infantil, anos iniciais e fundamental da rede pública municipal de ensino por prazo determinado, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Priscila Tamires de Souza Barbosa	Presidente
Aline Ladir Mendes Cardoso	Membro
Lislei Moreira Batista	Membro
Maria Leuzina de Aguiar Dias	Membro

**Art. 2º** O Edital do processo seletivo destina-se à composição de cadastro de reserva

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

e a convocação ocorrerá observando-se **EXCLUSIVAMENTE** as necessidades das unidades escolares, relacionadas abaixo:

**VAGAS PARA PROFESSOR REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS  
INICIAIS**

Nº	ESCOLA	Vagas				
		Arte	Ed Física	Inglês	BNCC	Educação Especial
1.	EMEFTI Ozeias Rezende (40 h)	01	02	01	03	-
2.	EMEFTI Elizabeth Trzoseki da Silva (40 h)	01	01	01	01	01
3.	EM Barra de Itaperuna	01	01	-	01	-
4.	EM Cachoeirinha de Itaúnas	01	01	-	03	-
5.	EM José Francisco da Fonseca	02	02	-	07	01
6.	EM Luciene Matos Ferreira	02	02	-	0	-
7.	EM Mac Nair	01	01	-	0	-
8.	EM Neuza Fernandes da Silva	01	01	-	01	-
9.	EM Sebastião Albano	01	01	-	03	01
10.	EM Vicente Amaro da Silva	04	04	-	08	02
11.	EM Wilson Ferreira	01	01	-	02	-
12.	CMEI Raul Gonçalves Neto	-	-	-	01	-
13.	CMEI Brasilino Malaquias de Moraes	-	-	-	03	-
14.	CMEI Dorico Cipriano	01	01	-	01	-
15.	CMEI Irene Ribeiro da Silva	-	-	-	04	-
16.	CMEI Katherine Zanet	01	01	-	02	-
17.	EM Daniel Cirilo de Paula	01	01	-	01	-
18.	EM Vargem Alegre	01	01	-	03	-
19.	Em Otto Saar (Prof. de rota)	ROTA		-	04	-
20.	EM Cabeceira de Santo Antonio	ROTA		-	01	-
21.	EM Evandra Chaves de Oliveira	ROTA		-	01	-
22.	EM Prof. João Batista da Silva (rota)	ROTA		-	01	-
23.	EM Nicola Nicolini (rota)	ROTA		-	02	-
24.	EM Prof. Mª Rodrigues de Lima (rota)	ROTA		-	01	-
25.	EM Santa Angélica (rota)	ROTA		-	02	-
26.	EM Vargem Grande de Itaúnas (rota)	ROTA		-	02	-
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>23</b>	<b>02</b>	<b>58</b>	<b>05</b>

**04 ROTAS DO CAMPO**

**CIENC AGROPECUÁRIAS --- 01 VAGA PARA CADA ROTA = 04 VAGAS.**

**ED. FÍSICA**

**--- 01 VAGA PARA CADA ROTA = 04 VAGAS.**

**ARTE**

**--- 01 VAGA PARA CADA ROTA = 04 VAGAS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

## ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS POR ÁREA

ESCOLA	DISCIPLINA									
	L. Port.	Mat.	Arte	Geo	Ciências	Ed. Física	Inglês	História	ECT/ER	Educação Especial
EM CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS	01	01	-	-	01	-	-	01	-	-
EM DANIEL CIRILO	01	01	01	01	01	01	-	01	-	01
EM ITAPERUNA	01	01	01	01	01	01	01	01	01	-
EM JOÃO BASTOS	02	01	02	01	01	01	01	01	02	02
EMFA NORMILIA CUNHA SANTOS	01	01	-	-	-	-	-	-	-	01
EM VARGEM ALEGRE	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
EM WILSON FERREIRA	01	-	01	01	01	01	01	01	01	-

**Art. 3º** A Comissão deverá apresentar o devido relatório, bem como a minuta do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

**Art. 4º** Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores do município, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação, bem como para as demais questões correlatas.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
23 de janeiro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal